

12-2-98

PARECER 1135/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 889/96.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador
Arselino Tatto, que visa denominar Rua Maria dos Santos
Ferreira, a atual Rua 1, Bairro Jardim Mirna - Regional
Capela do Socorro.

Matéria sujeita ao quorum de maioria simples, conforme
art. 46, X, Regimento Interno.

O projeto conta com apoio manifesto da população local e
ampara-se no art. 13, I, da Lei Orgânica do Município de
São Paulo.

Somos, portanto,
Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça em, 30/09/97.

Wadih Mutran - Presidente

Salim Curiati - Relator

Arselino Tatto

Aurélio Nomura

Bruno Feder